

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 045/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 14 DE OUTUBRO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

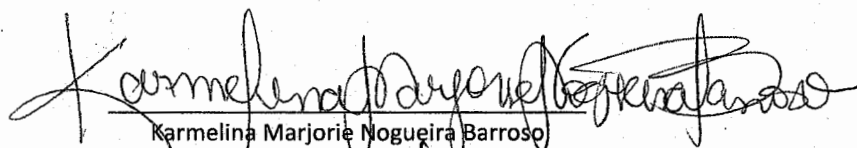
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso** e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 045/2020**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: **COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI** e **CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES**. As empresas: **COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI** e **CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES** não compareceram ao certame. Acompanhou o certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. **Yan Frota Farias Marques**, CREA/CE 333596. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NO ESTÁDIO DE HONRA DA VILA OLIMPICA DE SOBRAL, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 045/2020**. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

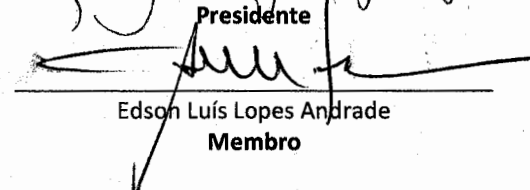
EMPRESA	VALOR
1ª. COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI	R\$ 369.600,79
2ª. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES	R\$ 401.151,60

A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais. A Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas: **COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI** e **CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES**. A Comissão declarou **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: **COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI**, com o valor global de **R\$ 369.600,79 (Trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos reais e setenta e nove centavos)**. O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. As propostas de preços das empresas serão enviadas a Secretaria de Infraestrutura (SEINF), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria de Infraestrutura (SEINF) para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

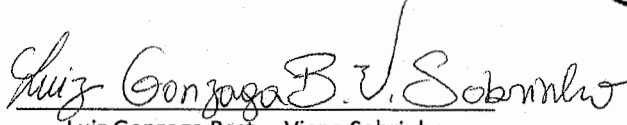
Sobral-CE, 14 de outubro de 2020.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade
Membro




Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho
Membro Suplente


Yan Frota Farias Marques
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura

REF.: ATA_ABERT_PROP_TP_045_2020_SEINF